LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 03/08/04

1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº053, DE 30 DE JUNHO DE 2004

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE A SENHORA JUIZA ELAINE CRISTINA BIANCHI".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense a Senhora **JUIZA ELAINE CRISTINA BIANCHI,** em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista-RR, 30 de junho de 2004

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Presidente

RELATÓRIO CURRICULAR

Elaine Cristina Bianchi nasceu em Santo André – SP, em 25 de junho de 1966, Filha de Paschoal Bianchi e de Benedita Galvão Bianchi, bacharelou-se em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, filiada à PUC de São Paulo, especializando-se em Direito Civil e Processual Civil.

Iniciou sua experiência profissional junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo, onde exerceu o Cargo de Escrevente, nos anos de 1986 a 1989.

Advogou em São Paulo, entre os anos de 1989 a 1991, quando foi aprovada no Concurso para a Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Entre os anos de 1991 a 1993, assumiu várias funções junto ao Poder Judiciário Roraimense, sendo Assessora Jurídica da Presidência (1992/1993); Membro da Comissão de Licitação (1992/1993); Membro da Comissão de Jurisprudência (1995).

É Juíza de Direito estadual, desde novembro de 1993, tendo assumido a titularidade do Juizado Especial Criminal da Comarca de Boa Vista, em 1995.

Desempenhou o Cargo de Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça no biênio 1998/1999.

Junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, exerceu a função de Juíza Eleitoral das 2ª e 3ª Zonas Eleitorais e atuou como Membro daquela Corte por dois mandatos (1999/2001 e 2001/2003).

Presidiu a Associação dos Magistrados de Roraima em 2002 e 2003.

Foi nomeada Coordenadora Estadual do Programa Eleitor do Futuro, em 2003, atividade que vem desempenhando até a presente data.

Em abril deste ano, foi condecorada com a Medalha do Mérito Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Senhora Presidente,

Nos termos regimentais emitimos o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo de Lei nº 053/2004, de autoria da Mesa Diretoria, o qual Concede Título de Cidadã Boavistense a **Senhora Juíza Eliane Cristina Bianchi.**

Manifestamo-nos de modo favorável à sua aprovação, tendo em vista que é Legal e Constitucional, conforme dispõe o art. 16, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Boa Vista e o art. 30, inciso I da Constituição Federal.

É o parecer, s.m.j.

Ivo Rodrigues Cantanhede Filho
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer do senhor Relator, Vereador Ivo Rodrigues Cantanhede Filho, sobre o Projeto de Decreto Legislativo de Lei nº 053/2004, de autoria da Mesa Diretoria, o qual **Concede Título de Cidadã Boavistense a Senhora Juíza Elaine Cristina Bianchi.**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 11 DE AGOSTO DE 2004.

IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO
PRESIDENTE

RUBEN DA SILVA BENTO
SECRETÁRIO

SEVERINO DUARTE DA SILVA
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUATRO, ÀS NOVE HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR IVO RODRIGUES CANTANHEDE, SECRETÁRIO RUBEN DA SILVA BENTO E SEVERINO DUARTE DA SILVA COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELA RELATORIA DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI Nº 053 DE 30 DE JUNHO DE 2004, DE AUTORIA DA MESA DIRETORIA, O QUAL **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE A SENHORA JUIZA ELAINE CRISTINA BIANCHI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** ABERTO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORÁVEL.** NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA A ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 11 DE AGOSTO DE 2004.

IVO RODRIGUES CANTANHEDE
PRESIDENTE

RUBEN DA SILVA BENTO
SECRETÁRIO

SEVERINO DUARTE DA SILVA
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO

Requerimento nº 053, de 30 de Junho de 2004.

AUTOR: Mesa Diretora

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2004

ÚNICA VOTAÇÃO

	NOME	PARTIDO	SIM	NÃO
1º	**PROF. ALBERTO DIAS CABRAL SOBRINHO**	**PTC**		
2º	**ALFONSO RODRIGUES** DO VALE	**PL**		
3º	**ALDO DANTAS** SALES	**PMDB**		
4º	**Pr. ANTONIO** DOS SANTOS **FILHO**	**PMDB**		
5º	**Pr.ARTUR** S.R.**BORGES**	**PL**		
6º	**BRAZ** ASSIS **BEHNCK**	**PPS**		
7º	**GEORGE** DA SILVA **MELO**	**PT**		
8º	**IVO** RODRIGUES **CANTANHEDE** FILHO	**PL**		
9º	JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO **(Tio Brito)**	**PC do B**		
10º	MARIA DE **LOURDES PINHEIRO**	**PSB**		
11º	**NATANAEL** ALVES DO **NASCIMENTO**	**PL**		
12º	**DRA. ODETE** IRENE DOMINGUES	**PFL**		
13º	**OTONIEL** FERREIRA DE SOUZA	**PSB**		
14º	**RAIMUNDO** PEREIRA SOBRINHO	**PFL**		
15º	**RUBEN BENTO**	**PFL**		
16º	**SEVERINO DUARTE** DA SILVA	**PAN**		
17º	**PROF. WALTEIR** ALVES PINTO	**PT do B**		
		TOTAL		

Aprovado em Votação Simbólica

1º SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 304, DE 14 DE SETEMBRO DE 2004

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE A SENHORA JUIZA ELAINE CRISTINA BIANCHI".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadã Boavistense a Senhora **JUIZA ELAINE CRISTINA BIANCHI,** em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2004

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Presidente

ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Apoio Legislativo

Ofício nº 147/04 – DAL

Boa Vista – RR, 15 de Setembro de 2004.

Senhora Secretária,

Ao cumprimenta-la, encaminhando em anexo, disquete contendo cópias dos Decretos Legislativos de nºs 304, 305, 306, 307 e 308/2004 para que sejam publicados no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Exma Senhora
LUCICLEIDE BARRETO QUEIROZ
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
N E S T A/

RECEBIDO/
Em 16/09/04
Horas 19:35
Proto/SEMARH

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

BOA VISTA

Ano X
nº 1323

sexta-feira
17 de setembro
de 2004

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 278/P DE 14 DE SETEMBRO DE 2004.

A Prefeita de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992,

Considerando o Inciso III, alínea "b", do Art. 40, da Constituição da Federal/88, combinado com o Art. 185, da Lei Municipal 458, de 01 de junho de 1998 e,

Considerando ainda o Art. 15, Inciso III, alínea "d", da Municipal nº 602, de 03 de Janeiro de 2002, que altera positivos da Lei nº 465, de 30 de julho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida a Aposentadoria Voluntária com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, ao Servidor Francisco Rufino da Silva, Auxiliar Municipal A-03, Especialidade: Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 00295, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 5588/2004.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista - RR, em 14 de Setembro de 2004.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 279/P DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.

A Prefeita de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que confere o Artigo 62, Inciso X da Lei Orgânica do Município 11 de Julho de 1992, de acordo com o Inciso II, do Art. 11, da Lei Municipal nº 458 de 1º de Junho de 1998, e considerando o teor do Ofício nº 0871/04, da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear Interinamente Ana Lúcia da Silva Ziegler, para responder pelo Cargo em Comissão do Grupo de Natureza Especial, Subgrupo AA, Código GNE - 201, de Secretária Municipal, cumulativamente com o Cargo de Chefe do Departamento de Assistência à Criança e ao Adolescente, ambos da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 02.09.04 a 31.09.04.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de Setembro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista - RR, em 15 de Setembro de 2004.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 280/P DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.

A Prefeita de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso X da Lei Orgânica do Município de 11 de Julho de 1992, de acordo com o Inciso II, do Art. 11, da Lei Municipal nº 458 de 1º de Junho de 1998 e considerando o teor do Ofício nº 0873/04, de 01 de Setembro de 2004, da Secretaria Municipal de Trabalho Desenvolvimento Social,

D E C R E T A:

Art. 1º - Designar Interinamente Alcenira Bezerra da Silva, para responder pelo Cargo do Grupo de Natureza Especial, Subgrupo AC, Código GNE - 222, de Chefe do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social, cumulativamente com o Cargo de Chefe do Departamento de Geração de Renda e Qualificação para o Trabalho, ambos da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 01.09.04 a 01.10.04.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo 01 de Setembro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, em 15 de Setembro de 2004.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 165/P - GAB.

A Prefeita de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art.75, Inciso II, alínea "a", Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 93, da Lei Municipal nº 458, de 1º de Julho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao Servidor Francisco Eyder Rodrigues de Araújo, Técnico Municipal F-02, Especialidade: Topógrafo, Matrícula nº 14674, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a Licença para tratar de Interesse Particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem ônus para o Município, conforme o Processo nº 6128/2004.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 29 de Junho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista - RR, em 14 de Setembro de 2004.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 166/P - GAB.

A Prefeita de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, Inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992; e de acordo com o que dispõe os Artigos 148 e 149, ambos da Lei Municipal nº 458

de 1º de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores: Célio Alves Rodrigues, Agente Municipal D-03, Especialidade: Auxiliar Administrativo, matrícula 01003/PMBV, Lúcia Lima de Oliveira, Analista Municipal J-03, Especialidade: Administradora, matrícula 01529/PMBV e Jesus Alberto Barbosa Farias, Agente Municipal D-03, Especialidade: Auxiliar de Serviços de Engenharia, matrícula 00440/PMBV; para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, contra o Servidor: Audair de Oliveira Medeiros, Guarda Municipal A-02, Especialidade: Guarda de 3ª Classe, matrícula 14590/PMBV, conforme o Processo nº 3693/2004.

Art. 2º - O Prazo para conclusão dos trabalhos, será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista - RR, em 14 de Setembro de 2004.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 167/P - GAB.

A Prefeita de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, Inciso II, alínea "a", Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e de acordo com o Parágrafo 1º, do Art. 88, da Lei Municipal nº 458, de 01 de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 195/P - GAB, de 23 de Outubro de 2003, que concedeu ao Servidor Ariston Mendes do Nascimento, Fiscal Municipal G-03, Especialidade: Fiscal Municipal, Matrícula 01696, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a Licença Prêmio por assiduidade, referente ao 1º Quinquênio, adquirido no período compreendido entre 02.01.89 a 02.05.94, a ser gozada no período de 01.09.04 a 29.11.04, conforme o Processo nº 10229/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista - RR, em 15 de Setembro de 2004.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 168/P - GAB.

A Prefeita de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 75, Inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria nº 155/P- GAB, de 17 de Agosto de 2004, os Servidores: Carolina Barbosa Santos, Técnico Municipal F-04, Especialidade: Técnico em Contabilidade, matrícula 00171/PMBV e Rosineide da Silva Farias, Agente Municipal D-03, Especialidade: Auxiliar Administrativo, matrícula 01747/PMBV.

Art. 2º - Designar para substituí-los: Jorge Rosani Martins dos Santos, Assistente Municipal F-02, Especialidade: Operador de Computador, matrícula 14670/PMBV e Valquíria Barbosa de Oliveira Freitas, Agente Municipal D-04, Especialidade Auxiliar Administrativo, matrícula 00876/PMBV.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

PODER EXECUTIVO

Prefeita
Teresa Jucá

Vice-Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Lucicleide Barreto Queiroz
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Delacir de Melo Lima
Secretaria Municipal de Saúde
Wirlande Santos da Luz
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Simone Andrade Queiroz
Secretaria Municipal da Receita e Planejamento
João Danilo Souto Maior Nogueira - Interino
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças
João Danilo Souto Maior Nogueira - Interino
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Trânsito
Alberto Elionai Rodrigues Leitão
Secretaria Municipal de Agricultura , Meio Ambiente e Assuntos Indígenas
Eugênio Thomé
Secretaria Municipal da Juventude
Airton Carvalho de Oliveira
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira Cunha
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Ana Lucíola Vieira Franco - Interina
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista-EMHUR
Erci de Moraes
Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima - FECEC
Cícero Campelo Neto
Assessora de Comunicação Social
Ana Maria Florêncio Campos
Chefe de Gabinete
Elina Bernal de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pela Divisão de Controle, Emissão e Distribuição do D.O.M.- SEMARH
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 621-1756 - Telefax (95) 623 - 2611
Geny Jane M. Santana- Editora Gráfica

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista - RR, em 15 de Setembro de 2004.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 169/P - GAB.

A Prefeita de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 75, Inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria nº 157/P- GAB, de 19 de Agosto de 2004, o Servidor: Adaildo Peres Diniz, Guarda Municipal A-02, Especialidade: Guarda de 3º Classe, Matrícula 03207/PMBV

Art. 2º - Designar para substituí-lo: Paulo Fernandes Roraima, Guarda Municipal A-03, Especialidade: Guarda de 3ª Classe, matrícula 01948/PMBV.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista - RR, em 15 de Setembro de 2004.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 170/P - GAB.

A Prefeita de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art.75, Inciso II, alínea "a", Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 93, da Lei Municipal nº 458, de 1º de Julho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao Servidor Sidney Rufino da Conceição, Agente Municipal D-02, Especialidade: Digitador, Matrícula nº 14744, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a Licença para tratar de Interesse Particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem ônus para o Município, conforme o Processo nº 8349/2004.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de Setembro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista - RR, em 15 de Setembro de 2004.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PÚBLICOS E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 085/04 SEMSPT

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Trânsito, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o senhor Antonio Benedito Camilo, Chefe da Divisão de Apoio Logistico da Diretoria Municipal de Trânsito desta Secretaria, como fiscal do contrato nº 131/04-SEMAJUS, firmado entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista e a empresa Laghi Engenharia Ltda, em 13 de agosto de 2004, que tem por objeto a realização de Diagnostico das condições de Segurança do Trânsito na cidade de Boa Vista.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Trânsito, 14 de setembro de 2004.

Alberto Elionai Rodrigues Leitão
Secretário Municipal da - SEMSPT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PÚBLICOS E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 086/04 SEMSPT

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Trânsito, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o senhor Aderlange Daniel Melo Viana, Diretor da Diretoria da Guarda Municipal desta Secretaria, como fiscal do Covênio de Cooperação Técnica na área de ensino, assinado em 03/09/04, entre Prefeitura Municipal de Boa Vista e o Estado de Roraima, por intermédio da Fundação de Educação Superior - FESUR,objetivando estabelecer procedimentos de parceria para realização do curso de capacitação para Guardas. Municipais.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Trânsito, 15 de setembro de 2004.

Alberto Elionai Rodrigues Leitão
Secretário Municipal da - SEMSPT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PÚBLICOS E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 087/04-DAA-SEMSPT

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Trânsito, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 082/04/DAA-SEMSPT, de 13 de setembro de 2004 que suspende as férias ao servidor Aderlange Daniel Melo Viana.

Onde se lê: 13/09/2004 a 12/09/2004
Leia-se: 13/09/2004 a 12/10/2004.

Dê-se ciência, anote-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Trânsito, 15 de setembro de 2004.

Alberto Elionai Rodrigues Leitão
Secretário Municipal da - SEMSPT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PÚBLICOS E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 088/04-DAA-SEMSPT

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Trânsito, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 083/04/DAA-SEMSPT, de 13 de setembro de 2004 que suspende as férias ao servidor Elito Ferreira Campos.

Onde se lê: 13/09/2004 a 12/09/2004
Leia-se: 13/09/2004 a 12/10/2004.

Dê-se ciência, anote-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Trânsito, 15 de setembro de 2004.

Alberto Elionai Rodrigues Leitão
Secretário Municipal da - SEMSPT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 146/2004 - SEMAJUS
Objeto: A CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES, HABILITADOS E CREDENCIADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES - PARA ATUAR NA CAPACITAÇÃO DOS ADOLESCENTES DO PROJETO AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMDES, identificado e especificado no Credenciamento Público nº 001/04.
Vigência: O presente contrato terá sua vigência adstrita à vigência do Credenciamento, sendo de três anos e meio o prazo de execução do Projeto, podendo a qualquer tempo ser alterado, suspenso ou cancelado o registro cadastral do profissional que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas neste contrato e os padrões adotados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMDES.
Valor: R$ 2.066,00 (dois mil sessenta e seis reais).
Unidade Orçamentária: 0902
Funcional Programática: 082430471.018
Categoria Econômica: 3.3.90.36.55
Fonte de Recursos: despesa fixada.
Nota de empenho: 001106, de 03/09/2004
Processo nº : 371/03-CL/SEMDES
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ELIONAI ELEUTÉRIO FARIAS
Data de assinatura: 09 de Setembro de 2004.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, ELIONAI ELEUTÉRIO FARIAS, CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 147/2004 - SEMAJUS
Objeto: A CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES, HABILITADOS E CREDENCIADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES - PARA ATUAR NA CAPACITAÇÃO DOS ADOLESCENTES DO PROJETO AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMDES, identificado e especificado no Credenciamento Público nº 001/04.
Vigência: O presente contrato terá sua vigência adstrita à vigência do Credenciamento, sendo de três anos e meio o prazo de execução do Projeto, podendo a qualquer tempo ser alterado, suspenso ou cancelado o registro cadastral do profissional que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas neste contrato e os padrões adotados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMDES.
Valor: R$ 2.066,00 (dois mil sessenta e seis reais).
Unidade Orçamentária: 0902
Funcional Programática: 082430471.018
Categoria Econômica: 3.3.90.36.55
Fonte de Recursos: despesa fixada.
Nota de empenho: 001107, de 03/09/2004
Processo nº : 371/03-CL/SEMDES
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: LUCILENE CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Data de assinatura: 09 de Setembro de 2004.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, LUCILENE CAVALCANTE DE OLIVEIRA, CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 148/2004 - SEMAJUS
Objeto: A CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES, HABILITADOS E CREDENCIADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES - PARA ATUAR NA CAPACITAÇÃO DOS ADOLESCENTES DO PROJETO AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMDES, identificado e especificado no Credenciamento Público nº 001/04.
Vigência: O presente contrato terá sua vigência adstrita à vigência do Credenciamento, sendo de três anos e meio o prazo de execução do Projeto, podendo a qualquer tempo ser alterado, suspenso ou cancelado o registro cadastral do profissional que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas neste contrato e os padrões adotados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMDES.
Valor: R$ 2.066,00 (dois mil sessenta e seis reais).
Unidade Orçamentária: 0902
Funcional Programática: 082430471.018
Categoria Econômica: 3.3.90.36.55
Fonte de Recursos: despesa fixada.
Nota de empenho: 001108, de 03/09/2004
Processo nº : 371/03-CL/SEMDES
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ELIZABETE DE MORAIS SILVA
Data de assinatura: 09 de Setembro de 2004.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, ELIZABETE DE MORAIS SILVA, CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 149/2004 - SEMAJUS
Objeto: A CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES, HABILITADOS E CREDENCIADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES - PARA ATUAR NA CAPACITAÇÃO DOS ADOLESCENTES DO PROJETO AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMDES, identificado e especificado no Credenciamento Público nº 001/04.
Vigência: O presente contrato terá sua vigência adstrita à vigência do Credenciamento, sendo de três anos e meio o prazo de execução do Projeto, podendo a qualquer tempo ser alterado, suspenso ou cancelado o registro cadastral do profissional que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas neste contrato e os padrões adotados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMDES.
Valor: R$ 2.066,00 (dois mil sessenta e seis reais).
Unidade Orçamentária: 0902
Funcional Programática: 082430471.018
Categoria Econômica: 3.3.90.36.55
Fonte de Recursos: despesa fixada.
Nota de empenho: 001109, de 03/09/2004
Processo nº : 371/03-CL/SEMDES
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: DILMA ROSELLI COUTINHO DA SILVA OLIVEIRA
Data de assinatura: 09 de Setembro de 2004.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, DILMA ROSELLI COUTINHO DA SILVA OLIVEIRA, CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 150/2004 - SEMAJUS
Objeto: A CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES, HABILITADOS E CREDENCIADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES - PARA ATUAR NA CAPACITAÇÃO DOS ADOLESCENTES DO PROJETO AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMDES, identi-

ficado e especificado no Credenciamento Público nº 001/04.
Vigência: O presente contrato terá sua vigência adstrita à vigência do Credenciamento, sendo de três anos e meio o prazo de execução do Projeto, podendo a qualquer tempo ser alterado, suspenso ou cancelado o registro cadastral do profissional que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas neste contrato e os padrões adotados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMDES.
Valor: R$ 3.099,00 (três mil noventa e nove reais).
Unidade Orçamentária: 0902
Funcional Programática: 082430471.018
Categoria Econômica: 3.3.90.36.55
Fonte de Recursos: despesa fixada.
Nota de empenho: 001110, de 03/09/2004
Processo nº : 371/03-CL/SEMDES
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ROSEANE CARDOSO DA SILVA
Data de assinatura: 09 de Setembro de 2004.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, ROSEANE CARDOSO DA SILVA, CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 151/2004 - SEMAJUS
Objeto: A CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES, HABILITADOS E CREDENCIADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES - PARA ATUAR NA CAPACITAÇÃO DOS ADOLESCENTES DO PROJETO AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMDES, identificado e especificado no Credenciamento Público nº 001/04.
Vigência: O presente contrato terá sua vigência adstrita à vigência do Credenciamento, sendo de três anos e meio o prazo de execução do Projeto, podendo a qualquer tempo ser alterado, suspenso ou cancelado o registro cadastral do profissional que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas neste contrato e os padrões adotados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMDES.
Valor: R$ 2.066,00 (dois mil sessenta e seis reais).
Unidade Orçamentária: 0902
Funcional Programática: 082430471.018
Categoria Econômica: 3.3.90.36.55
Fonte de Recursos: despesa fixada.
Nota de empenho: 001111, de 03/09/2004
Processo nº : 371/03-CL/SEMDES
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MARIA LUCIA MONTEIRO PESSOA
Data de assinatura: 09 de Setembro de 2004.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, MARIA LUCIA MONTEIRO PESSOA, CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 152/2004 - SEMAJUS
Objeto: A CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES, HABILITADOS E CREDENCIADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES - PARA ATUAR NA CAPACITAÇÃO DOS ADOLESCENTES DO PROJETO AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMDES, identificado e especificado no Credenciamento Público nº 001/04.
Vigência: O presente contrato terá sua vigência adstrita à vigência do Credenciamento, sendo de três anos e meio o prazo de execução do Projeto, podendo a qualquer tempo ser alterado, suspenso ou cancelado o registro cadastral do profissional que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas neste contrato e os padrões adotados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMDES.
Valor: R$ 3.099,00 (três mil noventa e nove reais).
Unidade Orçamentária: 0902
Funcional Programática: 082430471.018
Categoria Econômica: 3.3.90.36.55
Fonte de Recursos: despesa fixada.
Nota de empenho: 001112, de 03/09/2004
Processo nº : 371/03-CL/SEMDES
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ENEDINA DO NASCIMENTO MOURA
Data de assinatura: 09 de Setembro de 2004.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, ENEDINA DO NASCIMENTO MOURA, CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 153/2004 - SEMAJUS
Objeto: A CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES, HABILITADOS E CREDENCIADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES - PARA ATUAR NA CAPACITAÇÃO DOS ADOLESCENTES DO PROJETO AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMDES, identificado e especificado no Credenciamento Público nº 001/04.
Vigência: O presente contrato terá sua vigência adstrita à vigência do Credenciamento, sendo de três anos e meio o prazo de execução do Projeto, podendo a qualquer tempo ser alterado, suspenso ou cancelado o registro cadastral do profissional que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas neste contrato e os padrões adotados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMDES.
Valor: R$ 2.066,00 (dois mil sessenta e seis reais).
Unidade Orçamentária: 0902
Funcional Programática: 082430471.018
Categoria Econômica: 3.3.90.36.55
Fonte de Recursos: despesa fixada.
Nota de empenho: 001113, de 03/09/2004
Processo nº : 371/03-CL/SEMDES
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ANGELA MARIA BENTES DOS SANTOS
Data de assinatura: 09 de Setembro de 2004.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, ANGELA MARIA BENTES DOS SANTOS, CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 154/2004 - SEMAJUS
Objeto: A CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES, HABILITADOS E CREDENCIADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES - PARA ATUAR NA CAPACITAÇÃO DOS ADOLESCENTES DO PROJETO AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMDES, identificado e especificado no Credenciamento Público nº 001/04.
Vigência: O presente contrato terá sua vigência adstrita à vigência do Credenciamento, sendo de três anos e meio o prazo de execução do Projeto, podendo a qualquer tempo ser alterado, suspenso ou cancelado o registro cadastral do profissional que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas neste contrato e os padrões adotados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMDES.
Valor: R$ 2.066,00 (dois mil sessenta e seis reais).
Unidade Orçamentária: 0902
Funcional Programática: 082430471.018
Categoria Econômica: 3.3.90.36.55
Fonte de Recursos: despesa fixada.
Nota de empenho: 001114, de 03/09/2004
Processo nº : 371/03-CL/SEMDES
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: IOLANDA BERNARDO DA SILVA
Data de assinatura: 09 de Setembro de 2004.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, IOLANDA BERNARDO DA SILVA, CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 155/2004 - SEMAJUS
Objeto: A CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES, HABILITA-

DOS E CREDENCIADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES - PARA ATUAR NA CAPACITAÇÃO DOS ADOLESCENTES DO PROJETO AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMDES, identificado e especificado no Credenciamento Público nº 001/04.

Vigência: O presente contrato terá sua vigência adstrita à vigência do Credenciamento, sendo de três anos e meio o prazo de execução do Projeto, podendo a qualquer tempo ser alterado, suspenso ou cancelado o registro cadastral do profissional que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas neste contrato e os padrões adotados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMDES.

Valor: R$ 2.066,00 (dois mil sessenta e seis reais).
Unidade Orçamentária: 0902
Funcional Programática: 082430471.018
Categoria Econômica: 3.3.90.36.55
Fonte de Recursos: despesa fixada.
Nota de empenho: 001115, de 03/09/2004
Processo nº : 371/03-CL/SEMDES
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: VANUZA DE ASSIS CORREA
Data de assinatura: 09 de Setembro de 2004.

Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, VANUZA DE ASSIS CORREA, CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 156/2004 - SEMAJUS

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES, HABILITADOS E CREDENCIADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES - PARA ATUAR NA CAPACITAÇÃO DOS ADOLESCENTES DO PROJETO AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMDES, identificado e especificado no Credenciamento Público nº 001/04.

Vigência: O presente contrato terá sua vigência adstrita à vigência do Credenciamento, sendo de três anos e meio o prazo de execução do Projeto, podendo a qualquer tempo ser alterado, suspenso ou cancelado o registro cadastral do profissional que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas neste contrato e os padrões adotados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMDES.

Valor: R$ 2.066,00 (dois mil sessenta e seis reais).
Unidade Orçamentária: 0902
Funcional Programática: 082430471.018
Categoria Econômica: 3.3.90.36.55
Fonte de Recursos: despesa fixada.
Nota de empenho: 001116, de 03/09/2004
Processo nº : 371/03-CL/SEMDES
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratado: RAIMUNDO NONATO DA SILVA DE SOUZA
Data de assinatura: 09 de Setembro de 2004.

Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, RAIMUNDO NONATO DA SILVA DE SOUZA, CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 157/2004 - SEMAJUS

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES, HABILITADOS E CREDENCIADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES - PARA ATUAR NA CAPACITAÇÃO DOS ADOLESCENTES DO PROJETO AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMDES, identificado e especificado no Credenciamento Público nº 001/04.

Vigência: O presente contrato terá sua vigência adstrita à vigência do Credenciamento, sendo de três anos e meio o prazo de execução do Projeto, podendo a qualquer tempo ser alterado, suspenso ou cancelado o registro cadastral do profissional que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas neste contrato e os padrões adotados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMDES.

Valor: R$ 1.549,50 (um mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos).
Unidade Orçamentária: 0902
Funcional Programática: 082430471.018
Categoria Econômica: 3.3.90.36.55
Fonte de Recursos: despesa fixada.
Nota de empenho: 001117, de 03/09/2004
Processo nº : 371/03-CL/SEMDES
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratado: RENILDO DA SILVA ARAÚJO
Data de assinatura: 09 de Setembro de 2004.

Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, RENILDO DA SILVA ARAÚJO, CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 158/2004 - SEMAJUS

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES, HABILITADOS E CREDENCIADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES - PARA ATUAR NA CAPACITAÇÃO DOS ADOLESCENTES DO PROJETO AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMDES, identificado e especificado no Credenciamento Público nº 001

Vigência: O presente contrato terá sua vigência adstrita à vigência do Credenciamento, sendo de três anos e meio o prazo de execução do Projeto, podendo a qualquer tempo ser alterado, suspenso ou cancelado o registro cadastral do profissional que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas neste contrato e os padrões adotados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMDES.

Valor: R$ 3.099,00 (três mil noventa e nove reais).
Unidade Orçamentária: 0902
Funcional Programática: 082430471.018
Categoria Econômica: 3.3.90.36.55
Fonte de Recursos: despesa fixada.
Nota de empenho: 001118, de 03/09/2004
Processo nº : 371/03-CL/SEMDES
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ELIANA AGUIAR DE FREITAS
Data de assinatura: 09 de Setembro de 2004.

Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, ELIANA AGUIAR DE FREITAS, CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 159/2004 - SEMAJUS

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES, HABILITADOS E CREDENCIADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES - PARA ATUAR NA CAPACITAÇÃO DOS ADOLESCENTES DO PROJETO AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMDES, identificado e especificado no Credenciamento Público nº 001/04.

Vigência: O presente contrato terá sua vigência adstrita à vigência do Credenciamento, sendo de três anos e meio o prazo de execução do Projeto, podendo a qualquer tempo ser alterado, suspenso ou cancelado o registro cadastral do profissional que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas neste contrato e os padrões adotados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMDES.

Valor: R$ 3.099,00 (três mil noventa e nove reais).
Unidade Orçamentária: 0902
Funcional Programática: 082430471.018
Categoria Econômica: 3.3.90.36.55
Fonte de Recursos: despesa fixada.
Nota de empenho: 001119, de 03/09/2004
Processo nº : 371/03-CL/SEMDES
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratado: CHRISTHIAN RODOLFO TORRES DOMINGUEZ
Data de assinatura: 09 de Setembro de 2004.

Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, CHRISTHIAN RODOLFO TORRES DOMINGUEZ, CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS
JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 160/2004 - SEMAJUS
Objeto: A CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES, HABILITADOS E CREDENCIADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES - PARA ATUAR NA CAPACITAÇÃO DOS ADOLESCENTES DO PROJETO AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMDES, identificado e especificado no Credenciamento Público nº 001/04.
Vigência: O presente contrato terá sua vigência adstrita à vigência do Credenciamento, sendo de três anos e meio o prazo de execução do Projeto, podendo a qualquer tempo ser alterado, suspenso ou cancelado o registro cadastral do profissional que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas neste contrato e os padrões adotados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMDES.
Valor: R$ 2.066,00 (dois mil sessenta e seis reais).
Unidade Orçamentária: 0902
Funcional Programática: 082430471.018
Categoria Econômica: 3.3.90.36.55
Fonte de Recursos: despesa fixada.
Nota de empenho: 001120, de 03/09/2004
Processo nº : 371/03-CL/SEMDES
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ELIANA MAURA FERREIRA DE SOUZA
Data de assinatura: 09 de Setembro de 2004.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, ELIANA MAURA FERREIRA DE SOUZA, CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS
JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 161/2004 - SEMAJUS
Objeto: A CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES, HABILITADOS E CREDENCIADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES - PARA ATUAR NA CAPACITAÇÃO DOS ADOLESCENTES DO PROJETO AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMDES, identificado e especificado no Credenciamento Público nº 001/04.
Vigência: O presente contrato terá sua vigência adstrita à vigência do Credenciamento, sendo de três anos e meio o prazo de execução do Projeto, podendo a qualquer tempo ser alterado, suspenso ou cancelado o registro cadastral do profissional que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas neste contrato e os padrões adotados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMDES.
Valor: R$ 2.066,00 (dois mil sessenta e seis reais).
Unidade Orçamentária: 0902
Funcional Programática: 082430471.018
Categoria Econômica: 3.3.90.36.55
Fonte de Recursos: despesa fixada.
Nota de empenho: 001121, de 03/09/2004
Processo nº : 371/03-CL/SEMDES
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CLAUDECI PEREIRA DO NASCIMENTO
Data de assinatura: 09 de Setembro de 2004.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, CLAUDECI PEREIRA DO NASCIMENTO, CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS
JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 162/2004 - SEMAJUS
Objeto: A CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES, HABILITADOS E CREDENCIADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES - PARA ATUAR NA CAPACITAÇÃO DOS ADOLESCENTES DO PROJETO AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMDES, identificado e especificado no Credenciamento Público nº 001/04.
Vigência: O presente contrato terá sua vigência adstrita à vigência do Credenciamento, sendo de três anos e meio o prazo de execução do Projeto, podendo a qualquer tempo ser alterado, suspenso ou cancelado o registro cadastral do profissional que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas neste contrato e os padrões adotados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMDES.
Valor: R$ 2.066,00 (dois mil sessenta e seis reais).
Unidade Orçamentária: 0902
Funcional Programática: 082430471.018
Categoria Econômica: 3.3.90.36.55
Fonte de Recursos: despesa fixada.
Nota de empenho: 001122, de 03/09/2004
Processo nº : 371/03-CL/SEMDES
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratado: ROBERVAL LOPES QUEIROZ
Data de assinatura: 09 de Setembro de 2004.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, ROBERVAL LOPES QUEIROZ, CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS
JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 163/2004 - SEMAJUS
Objeto: A CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES, HABILITADOS E CREDENCIADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES - PARA ATUAR NA CAPACITAÇÃO DOS ADOLESCENTES DO PROJETO AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMDES, identificado e especificado no Credenciamento Público nº 001/04.
Vigência: O presente contrato terá sua vigência adstrita à vigência do Credenciamento, sendo de três anos e meio o prazo de execução do Projeto, podendo a qualquer tempo ser alterado, suspenso ou cancelado o registro cadastral do profissional que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas neste contrato e os padrões adotados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMDES.
Valor: R$ 2.582,50 (dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos).
Unidade Orçamentária: 0902
Funcional Programática: 082430471.018
Categoria Econômica: 3.3.90.36.55
Fonte de Recursos: despesa fixada.
Nota de empenho: 001123, de 03/09/2004
Processo nº : 371/03-CL/SEMDES
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratado: TOMPSON RIBEIRO DAMASCENO
Data de assinatura: 09 de Setembro de 2004.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, TOMPSON RIBEIRO DAMASCENO, CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS
JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 164/2004 - SEMAJUS
Objeto: A CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES, HABILITADOS E CREDENCIADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES - PARA ATUAR NA CAPACITAÇÃO DOS ADOLESCENTES DO PROJETO AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMDES, identificado e especificado no Credenciamento Público nº 001/04.
Vigência: O presente contrato terá sua vigência adstrita à vigência do Credenciamento, sendo de três anos e meio o prazo de execução do Projeto, podendo a qualquer tempo ser alterado, suspenso ou cancelado o registro cadastral do profissional que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas neste contrato e os padrões adotados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMDES.
Valor: R$ 1.033,00 (mil e trinta e três reais).
Unidade Orçamentária: 0902
Funcional Programática: 082430471.018
Categoria Econômica: 3.3.90.36.55
Fonte de Recursos: despesa fixada.

Nota de empenho: 001124, de 03/09/2004
Processo nº : 371/03-CL/SEMDES
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUZA
Data de assinatura: 09 de Setembro de 2004.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUZA, CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 165/2004 - SEMAJUS
Objeto: A CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES, HABILITADOS E CREDENCIADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES - PARA ATUAR NA CAPACITAÇÃO DOS ADOLESCENTES DO PROJETO AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMDES, identificado e especificado no Credenciamento Público nº 001/04.
Vigência: O presente contrato terá sua vigência adstrita à vigência do Credenciamento, sendo de três anos e meio o prazo de execução do Projeto, podendo a qualquer tempo ser alterado, suspenso ou cancelado o registro cadastral do profissional que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas neste contrato e os padrões adotados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMDES.
Valor: R$ 3.099,00 (três mil noventa e nove reais).
Unidade Orçamentária: 0902
Funcional Programática: 082430471.018
Categoria Econômica: 3.3.90.36.55
Fonte de Recursos: despesa fixada.
Nota de empenho: 001125, de 03/09/2004
Processo nº : 371/03-CL/SEMDES
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: SANDRA HELENA GERALDO DA SILVA
Data de assinatura: 09 de Setembro de 2004.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, SANDRA HELENA GERALDO DA SILVA, CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 015/04 - SEMAJUS.
Motivação: Bilateral e por mútuo consentimento das partes
Objeto: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o prazo de execução objeto do contrato original nº 015/04-SEMAJUS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Trânsito contida no Ofício nº 356/04/SEMSPT, autorização da Chefe do Poder Executivo Municipal, acostado nos autos do Proc. nº 625/02-CL.
Valor: R$ 43.363,96 (quarenta e três mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).
Unidade Orçamentária: 1001
Funcional Programática: 154520492.068
Categoria Econômica: 3.3.90.39.01
Fonte de Recursos: despesa fixada e crédito suplementar
Nota de Empenho nº 001127, de 03/09/2004
Processo nº: 012/04-CL.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MARIZA CONSTRUÇÃO LTDA.
Data de Assinatura: 13 de Setembro de 2004.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, AUDISIA GOMES CORREIA, Representante da Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - COPEL
Edital de Concorrência Pública nº 019/04 - Processo 201/04-CL

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n.º 008/E, ano 2004, torna público que realizará Concorrência Pública, Regime de Execução, Empreitada Por Preço Global, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Construção do Terminal de Ônibus e Praça, na Avenida Dr. Sílvio Botelho - Centro no município de Boa Vista - RR.

Para a aquisição do Edital, o interessado deverá efetuar o pagamento no valor de R$ 30,00 (trinta reais) através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) e retirá-lo na COPEL, no horário de 8:30 as 11:30 e das 14:30 as 17:30. Nas demais cidades o pagamento deverá ser efetuado através de depósito bancário, em favor do Município de Boa Vista - RR, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil, Agência 3797-4, indicando o número do Edital de Concorrência Pública.

Informações: Rua Gal. Penha Brasil, 1011 - Palácio 9 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: 621-1761 - Fax: 624-1574 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR. Data para apresentação de documentação e proposta: 21/10/04, às 09:00h, no endereço supracitado.

Judith Moura
Presidente da - COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - COPEL
Edital de Concorrência Pública nº 020/04 - Processo 196/04-CL

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n.º 008/E, ano 2004, torna público que realizará Concorrência Pública, Tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Construção de 02 (dois) restaurantes populares nos bairros Mecejana e Pintolândia, no município de Boa Vista-RR.

Para a aquisição do Edital, o interessado deverá efetuar pagamento no valor de R$ 30,00 (trinta reais) através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) indicando o número do Edital de Concorrência Pública ou através de depósito bancário, em favor do Município de Boa Vista - RR, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil, Agência 3797-4, e retirá-lo na COPEL, no horário de 8:30 as 11:30 e das 14:30 as 17:30.

Informações: Rua Gal. Penha Brasil, 1011 - Palácio 9 de Julho - Anexo I - São Francisco -Fones: 621-1761 - Fax: 624-1754 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR - e-mail: copel@pmbv.rr.gov.br .
Data para apresentação de documentação e proposta: 22/10/04, às 9h, no endereço supracitado.

Judith Moura
Presidente da - COPEL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 304, DE 14 DE SETEMBRO DE 2004

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE A SENHORA JUIZA ELAINE CRISTINA BIANCHI".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadã Boavistense a Senhora JUIZA ELAINE CRISTINA BIANCHI, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melio, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 305, DE 14 DE SETEMBRO DE 2004

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR JUIZ LUIZ FERNANDO CASTANHEIRA MALLET".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao Senhor JUIZ LUIZ FERNANDO CASTANHEIRA MALLET, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 306, DE 14 DE SETEMBRO DE 2004

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR EDSON DAMAS".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao Senhor EDSON DAMAS, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 307, DE 14 DE SETEMBRO DE 2004

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR ALEXANDRE BARBOSA MONTEIRO".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao Senhor ALEXANDRE BARBOSA MONTEIRO, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 308, DE 14 DE SETEMBRO DE 2004

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR ADALBERTO MENEZES".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao Senhor ADALBERTO MENEZES, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

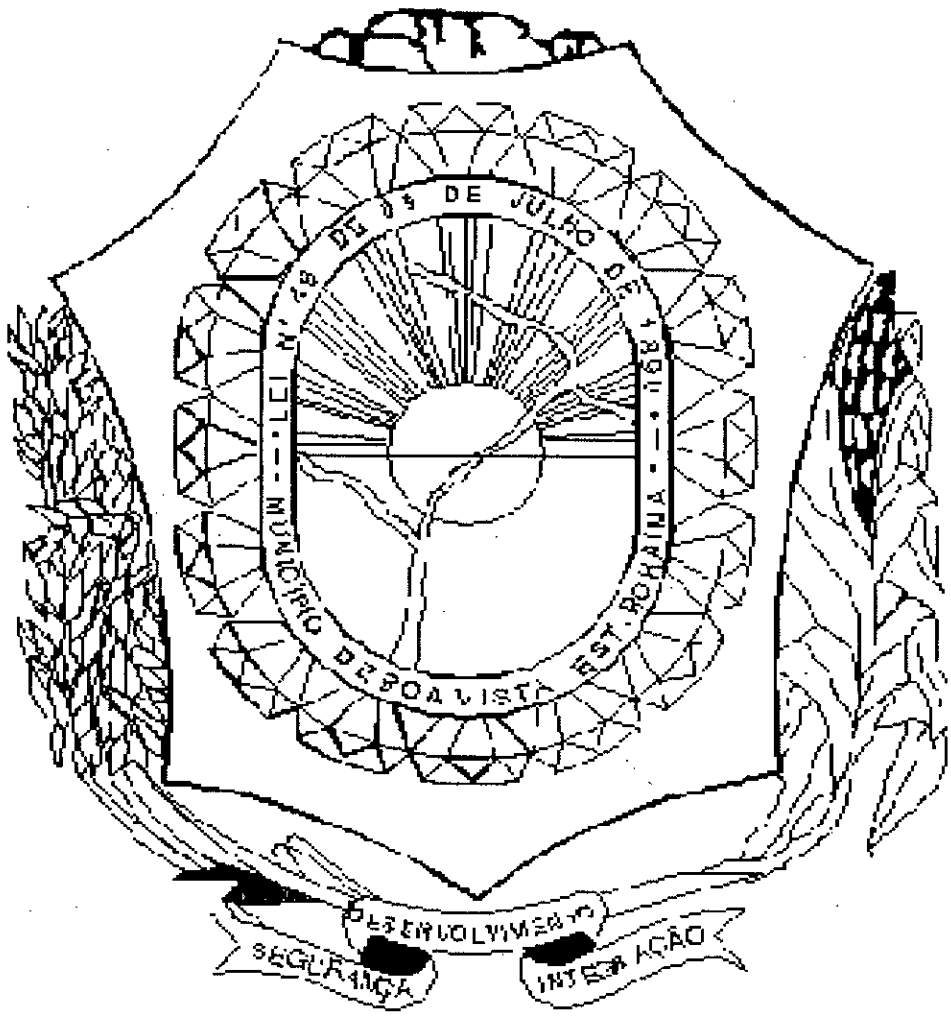

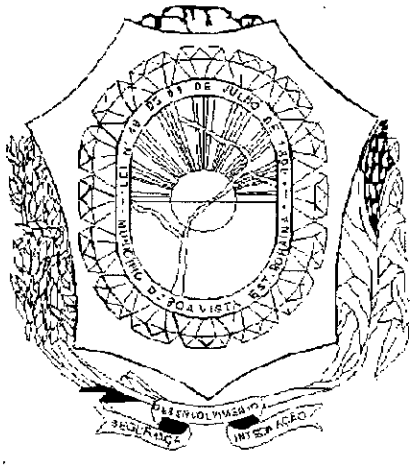

Poder Legislativo

Presidente:
Maria de Lourdes Pinheiro
Vice-Presidente:
Odete Irene Domingues
Primeiro Secretário:
Pr. Arthur Salomão Ribeiro Borges
Segundo Secretário:
Severino Duarte da Silva

Alberto Dias Cabral Sobrinho, Aldo Dantas Sales, Alfonso Rodrigues do Vale, Pr. Antonio dos Santos Filho, Braz Assis Behnck, George da Silva Melo, Ivo Rodrigues Cantanhede Filho, José Augusto C. Brito, Natanael Alves do Nascimento, Otoniel Ferreira de Souza, Raimundo Pereira Sobrinho, Ruben da Silva Bento, Walteir Alves Pinto.